



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG E A EMPRESA
RAIMAX INTERNET LTDA, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, pessoa jurídica do direito público com personalidade jurídica própria da administração pública direta, inscrita no CNPJ sob o nº 25.644.329/0001-16, com sede na Praça Nagib Mohallem, 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, nesta ato representada por seu Presidente, Vereador LUCIANO DOS REIS BENTO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RAIMAX INTERNET LTDA**, com sede na Rua Coronel José Justino, nº 424, bairro Centro da cidade de São Lourenço-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.735/0001-80, representada neste ato, pelo Sr. Felipe de Assis Bodevan, CPF n 082.982.856-70, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06/02/2026 á 05/02/2027, nas mesmas condições contratuais, do Contrato nº 02/2025, firmado em 27 de janeiro de 2025 no qual tem por objeto a contratação de prestador de serviços DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM UTILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE FIBRA ÓTICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR COM NO MÍNIMO 900 MEGABYTES DE DOWNLOAD E DE UPLOAD DE INTERNET, PARA A UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, para utilização nos trabalhos desta CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o permissivo do art. 107, caput, c/c Art. 124, inc. I, letra “b” e com o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Visando cumprir o objetivo do presente termo aditivo, quanto ao acréscimo do valor, fica acrescido apenas o valor referente a recomposição do valor inflacionário do período acumulado do ano de 2025, representado pelo INPC, no percentual de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove décimos de porcentagem), sendo que o valor que era de R\$ 1.364,04 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) passa a ser de R\$ 1.417,10 (mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos) anuais, que serão pagos em doze parcelas iguais e mensais de R\$ 118,09 (cento e dezoito reais e nove centavos), nos mesmos termos da cláusula terceira, item 3.1 do contrato nº 02/2025.

3.2. Para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de R\$ 1.417,10 (mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS LIMITES MÍNIMOS DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD E DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Fica alterada os requisitos mínimos de velocidade dos serviços de provimento de acesso à internet com utilização de conexão de fibra ótica ou de tecnologia superior que passa a ter no mínimo 900 megabytes de download e de upload de internet.

4.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01.00-3390.39.00-01.031.0001-2.002- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Conceição do Rio Verde-MG, 26 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG

Vereador LUCIANO DOS REIS BENTO

Presidente

CONTRATANTE

RAIMAX INTERNET LTDA

Contratada